

Despacho N° SEI 0012838/2016

Em 23/08/2016

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO N° SEI 01346/2016

À vista dos elementos instrutivos constantes dos autos dos processos em epígrafe e ausência de manifestação por parte da empresa PEDRO LUIZ GOMES MELGES COM. E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ:11.972.497/0001-26, adotando como razão de decidir os fundamentos jurídicos constantes dos pareceres n° SEI 0011399/2016 e 0011478/2016, aplico à referida empresa a pena de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme previsão do artigo 7° da Lei Federal n° 10.520/2002 e subitem 14.1 do edital, em razão da desistência da manutenção de proposta ofertada para o Pregão Eletrônico n° 005/2016, após a fase de habilitação, sem motivo justo superveniente, hábil a ser aceito pela Administração, descumprindo as condições de execução previstas em edital.

Jundiaí, agosto de 2.016.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Marcus Paulielo de Novaes, Diretor Presidente**, em 23/08/2016, às 14:11, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0012838** e o código CRC **A2189BF8**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: 1145898824 - Fax: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br